

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1481 de 23/11/01

L E I Nº 5934/01
de 01 de novembro de 2001

Denomina Praça localizada em frente o número 426 na Rua Roberto Rossi, no Parque Interlagos de "Praça Darci Alves".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a praça localizada na Rua Roberto Rossi, em frente o número 426, no Parque Interlagos, denominada "Praça Darci Alves".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

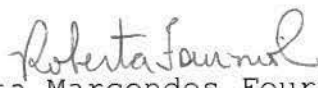
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
01 de novembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 219/01 de autoria do Vereador João Bezerra)